



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.604 /

“INCLUI DISPOSITIVO NA LEI N. 9.450, DE 22 DE ABRIL DE 2021, PARA TONAR PÚBLICAS AS LISTAS DE ESPERA DOS INSCRITOS PARA VAGAS NO CONSERVATÓRIO MUSICAL ANTÔNIO FERRUCCIO VIVIANI.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui dispositivo na Lei n. 9.450, de 22 de abril de 2021, para tornar públicas as listas de espera dos inscritos para vagas no Conservatório Musical Antônio Ferruccio Viviani.

Art. 2º A Lei n. 9.450, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“.....

Art. 3º-A Deverá ser dada publicidade, aplicando-se as determinações desta Lei, às listas de espera dos inscritos para vagas no Conservatório Musical Antônio Ferruccio Viviani.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 988, de 29/06/2022.